

 <p>MUNICÍPIO DE GOLEGÃ Câmara Municipal da Golegã – Divisão Intervenção Social</p>	Registo de Entrada	
	RESERVADO para SERVIDORES	Nº _____/_____ Em, ____/____/_____ O Funcionário, _____

Formulário de Candidatura
Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Golegã

Nome _____,
 portador do B.I.n.º _____ emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de
 _____ em ____/____/_____, contribuinte _____ natural
 de _____, freguesia de _____ Concelho de _____,
 residente em _____ Cod. Postal ____ - _____
 telefone _____, telemóvel _____, email _____ na
 qualidade de proprietário arrendatário , requerer a V.Exa. apoio para

 _____,

de acordo com o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.

Golegã, ____ de _____ de 200__

(Assinatura)

Anexos:

- Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura, de como não beneficia de qualquer apoio destinado ao mesmo fim, ou do que o mesmo é insuficiente, e de que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados nos termos das alíneas anteriores;
- Declaração de compromisso de não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar durante os cinco anos subsequentes à percepção do apoio e de nele habitar efectivamente com residência permanente pelo mesmo período de tempo;
- Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela junta de freguesia da residência do agregado;
- Fotocópias do bilhete de identidade ou cédula pessoal de todos os elementos do agregado familiar;
- Fotocópias do número de contribuinte do candidato, bem como de todos os elementos do agregado familiar;
- Fotocópias dos cartões de beneficiário de todos os elementos do agregado familiar;

- Apresentação da última declaração de rendimentos anual (IRS) ou declaração do rendimento mensal actual, emitida pela entidade patronal ou por conta da entidade donde são provenientes os rendimentos ou na sua falta atestado pela Junta de Freguesia da Residência, comprovativo da situação profissional;
- Documento comprovativo da propriedade, arrendamento ou posse do imóvel ou autorização do respectivo proprietário para a obra pretendida, ou na sua impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, de que o requerente se encontra efectivamente à posse do imóvel há pelo menos três anos, com indicação de um mínimo de duas testemunhas, e fundamentando razões que o impossibilitaram de apresentar a documentação comprovativa respectiva;
- Tratando-se de obras a realizar em habitação arrendada deverá o requerente apresentar declaração subscrita pelo proprietário a autorizar as mesmas com assinatura reconhecida notarialmente. Deverá ainda, nesta declaração, o proprietário assumir sob compromisso de honra, que não efectuará actualização extraordinária da renda para além do previsto na lei.

RESERVADO AOS SERVIÇOS	PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE	DECISÃO DE REUNIÃO DE CÂMARA